



## **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO PESSOA JURÍDICA**

Todos os documentos de pessoa jurídica devem ser apresentados em sua forma original e bem conservados, sem avarias que impeçam a identificação dos dados informados.

### **Empresário Individual – ME OU EPP**

É obrigatória a apresentação dos três documentos abaixo para emissão do Certificado Digital:

1. Cartão CNPJ emitido no site da Receita Federal do Brasil, na mesma data em que a validação presencial ocorrerá;
2. Requerimento de Empresário Individual ou Contrato Social, original ou cópia autenticada, legível, completo, sem rasuras e devidamente registrado na Junta Comercial do Estado em que a inscrição da Pessoa Jurídica foi aberta;
3. Documentação do(s) Representante(s) Legal(is).

O Requerimento de Empresário Individual pode ser substituído pela Certidão Simplificada. A Certidão deve ser emitida, na mesma data em que a validação ocorrerá, pela Junta Comercial do Estado em que a inscrição da Pessoa Jurídica foi aberta.

### **Contatos**

**Telefone: (19) 3781-6200**

**E-mail: [certificado.digital@sindicamp.org.br](mailto:certificado.digital@sindicamp.org.br)**

**Site: [www.sindicamp.org.br](http://www.sindicamp.org.br)**